

LEI Nº 16/2005

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2005.**



**Conteúdo obsoleto:**

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2005.

Nelise Cristiane Dalprá  
Prefeita Municipal